



Bolsa Família e desigualdade da renda domiciliar entre 2006 e 2011

Bolsa Família and inequality of household income between 2006 and 2011

CLEUSENÍ HERMELINA DE CARVALHO*

ROSA MARIA MARQUES**



RESUMO – Os programas de transferência condicionada de renda têm crescentemente desempenhado um papel importante no combate à pobreza em vários países da América Latina, principalmente no Brasil. O objetivo deste artigo é analisar a contribuição do programa Bolsa Família na diminuição da desigualdade da renda domiciliar *per capita* no Brasil, entre 2006 e 2011. Para isso, analisa-se a participação relativa de oito fontes de renda – trabalho, aposentadorias, programa Bolsa Família (variável *proxy*), pensões, abonos, doações, aluguéis e juros – no Brasil e nas suas cinco macrorregiões. Assim, além do artigo detalhar a técnica matemática utilizada para decompor o Índice de Gini, apresenta e discute os resultados empíricos encontrados para o Brasil e suas macrorregiões. Dentre os resultados, destaca-se a capacidade do programa Bolsa Família em contribuir para a queda da desigualdade da renda domiciliar nacional, o que se explica por sua acentuada focalização.

Palavras-chave – Distribuição de renda. Programas de transferências de renda. Bolsa Família. Decomposição do Índice Gini. Renda domiciliar *per capita*. Redução do grau de desigualdade.

ABSTRACT – The programs of conditional cash transfer has played an increasingly important role in combating poverty in several countries in Latin America, mainly Brazil. The objective of this paper is to analyze the contribution of the Bolsa Família program in reducing inequality in per capita household income in Brazil between 2006 and 2011. For this, we analyze the relative participation of eight sources of income – working, retirements, Scholarship Program family (proxy variable), pensions, allowances, grants, rents and interest – in the five macro-regions of Brazil. Thus, besides the article detailing the mathematical technique used to decompose the Gini Index, presents and discusses the empirical results found for Brazil and its geographical regions. Among the results highlighted the ability of the Bolsa Família program in contributing to the downfall of the national household income inequality, which is explained by its sharp focus.

Keywords – Distribution of income. Income transfer programs. Bolsa Família program. Decomposition of Gini. Household income *per capita*. Reduction in the degree of inequality.

* Mestra em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). Docente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo – SP, Brasil. E-mail: cleocarvalho1@yahoo.com.br

** Doutora em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Professora Titular do Departamento de Economia e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo – SP, Brasil. E-mail: rosamkmarques@gmail.com

Submetido em: novembro/2014. Aprovado em: novembro/2014.

A pobreza sempre fez parte da realidade brasileira, desde os tempos coloniais. Segundo Rocha (2003), ela é resultado da síntese dos problemas nacionais que persistem no Brasil em toda sua trajetória. Até início dos anos 1970, o pensamento que dominava considerava que o crescimento econômico, resultante da industrialização, iria erradicar a pobreza dos países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. Contudo, apesar do crescimento econômico ocorrido nos tempos do “Milagre Brasileiro”, a pobreza e a miséria persistiram, aumentando ainda mais a desigualdade entre ricos e pobres.

O Banco Mundial (BM, 2001) trabalha com uma concepção multidimensional de pobreza: vulnerabilidade, exposição ao risco, falta de voz e poder. Assim, a pobreza é por ele entendida como resultante da privação de capacidades do ser humano. Esse conceito abrange também a renda, o consumo insuficiente e a falta de oferta de serviços básicos em educação, saúde, nutrição e moradia.

Nos últimos anos, a pobreza tem sido objeto privilegiado da atenção de instituições como o BM, a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os quais têm fomentado ações para erradicação da extrema pobreza e a redução das desigualdades sociais. No Brasil, a preocupação com a desigualdade de renda foi bastante intensa nos anos 1970, mas perdeu centralidade na década seguinte devido à recessão ocorrida em seus primeiros anos e ao surgimento dos problemas da dívida externa. A partir de meados de 1995 e início dos anos 2000 (já vivenciadas a reestruturação produtiva, a privatização de empresas públicas e outras medidas decorrentes da aplicação de políticas neoliberais no país), começou a ser discutido e aplicado, nas três esferas de governo, um conjunto de ações e programas com o intuito de reduzir os bolsões de pobreza e desigualdade. Já na última década, a questão da desigualdade de renda passou a ser pauta obrigatória na agenda dos governantes. Em outubro de 2003, mediante a Medida Provisória 132, convertida na Lei 10.836/2004, criou-se o programa Bolsa Família, direcionado às pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza. Desde sua criação, milhões de famílias foram e são beneficiárias desse programa.

Passados vários anos, qual foi seu impacto sobre a desigualdade de renda das famílias no país? O Bolsa Família segue auxiliando na diminuição da desigualdade de renda? Para responder a essa pergunta, o estudo, cujos resultados são aqui apresentados, trabalhou com os dados da renda domiciliar brasileira no período de 2006 a 2011, decompondo a análise por tipos de renda, para Brasil e suas macrorregiões. Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados o referencial teórico da literatura nacional sobre a desigualdade de renda e o programa Bolsa Família, além das informações e dos indicadores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Além desse referencial teórico, foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O estudo adotou a metodologia proposta por Souza, Osório e Soares (2011), que aperfeiçoaram o método para desagregar a renda de programas de transferência de renda das demais variáveis da PNAD e foi criada uma variável *proxy* para a renda do PBF. Foram geradas duas bases de dados: uma para 2006 e outra para 2011. A partir da base de dados, foram geradas as decomposições dos Índices Gini para Brasil e para as cinco macrorregiões brasileiras: Nordeste, Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Este artigo está estruturado em duas partes, além da conclusão. Na primeira delas, são apresentadas as principais características do programa Bolsa Família, isto é, os benefícios previstos, as condições de acesso, as condicionalidades e o nível de cobertura. Na segunda parte, é apresentada a metodologia adotada para analisar o impacto do PBF na desigualdade da renda domiciliar *per capita* e os resultados das estimativas para o Brasil e para as macrorregiões.

O programa Bolsa Família

Características

O PBF é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado no início do primeiro mandato do governo Lula. Foi instituído em outubro de 2003 pela Medida Provisória 132, convertida na Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, a partir da unificação dos programas de transferência de renda então existentes, tais como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Cartão Alimentação e o Auxílio-Gás, cada um deles vinculado a um ministério diferente na gestão Fernando Henrique Cardoso. Seu objetivo, segundo o MDS, é a promover o alívio imediato da pobreza.

O número de famílias beneficiárias por esse programa saltou de 3,6 milhões em 2003¹ para 13,9 milhões de famílias em dezembro de 2011, em todo o território nacional (MDS, 2013). O PBF é um programa de transferência direta de renda que concede benefícios a famílias em situação de pobreza² (com renda mensal *per capita* de R\$ 70,01 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal *per capita* inferior a R\$ 70,00). Os benefícios do Bolsa Família são de cinco tipos (Quadro 1).

O benefício é pago mensalmente em dinheiro, através do cartão da Caixa Econômica Federal (CEF) e seu valor pode variar entre R\$ 32,00 e R\$ 306,00 mensais, mediante o cumprimento de algumas condicionalidades nas áreas de saúde e de educação.

A seleção dos beneficiários ocorre a partir das informações do Cadastro Único (CadÚnico), que é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias pobres em cada município brasileiro. O pagamento dos benefícios é feito preferencialmente à mulher,³ dando ênfase ao papel da mãe no interior da família. Segundo o MDS, as mulheres usam os recursos financeiros recebidos de forma que toda a família seja beneficiada. O uso dos recursos é decidido pela própria família. Para Cunha e Pinto (2008), a família é quem conhece suas necessidades e nada melhor do que ela para decidir a melhor maneira de usar o benefício.

Quadro 1 – Tipos de benefícios do programa Bolsa Família, 2012

Tipo de benefício	Valor (R\$)	Público-alvo
Benefício básico	R\$ 70,00 por pessoa.	Benefício concedido a famílias extremamente pobres, independente da composição ou número de membros da família.
Benefício variável	Valor de R\$ 32,00 (cada família pode receber até R\$ 160,00).	Concedido às famílias com filhos de 0 a 15 anos de idade e a gestantes e/ou nutrizes. Limitado a cinco benefícios por família.
Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)	Valor mínimo de R\$ 38,00 (cada família pode receber até R\$ 78,00).	Concedido às famílias com jovens entre 16 e 17 anos de idade. Limitado a dois benefícios por família.
Benefício variável de caráter extraordinário (BVCE)	Valor calculado caso a caso.	Atende a famílias migradas de programas remanescentes ao programa Bolsa Família. No caso da migração provoca redução do valor recebido.
Benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância (BSP), criado pela Medida Provisória 570 de 14/05/2012.	O Tem como objetivo assegurar renda mínima de R\$ 70,00 por pessoa a todas as famílias beneficiárias do PBF.	Todas as famílias beneficiárias do PBF com crianças de 0 a 6 anos que, mesmo recebendo outros benefícios (básico, variável e BVJ) continuam com renda mensal <i>per capita</i> inferior a R\$ 70,00. Tem como meta a erradicação da extrema pobreza na primeira infância.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

A gestão do PBF é descentralizada, e o processo de tomada de decisões é compartilhado entre as esferas de governo. Cada um dos entes federados tem competências específicas: o governo federal paga diretamente aos beneficiários, por meio da Caixa Econômica Federal e repassa para a esfera municipal os recursos necessários para a administração do programa. A alimentação do cadastro e gestão de benefícios, bem como a oferta dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social e a articulação de programas complementares se dá na esfera municipal, de acordo com a oferta do poder local (LÍCIO; MESQUITA; CURRALERO, 2011, p. 463).

O PBF está estruturado com base em três aspectos: transferência de renda, condicionalidades (Quadro 2) e ações e programas complementares. As condicionalidades são os compromissos assumidos pelas famílias atendidas para continuar a receber o benefício e permitem o acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. Enquanto a transferência monetária promove o alívio imediato da pobreza, as ações e programas complementares visam ao desenvolvimento das famílias, tirando-as da situação de vulnerabilidade.

Quadro 2 – Condicionalidade do programa Bolsa Família

Área	Condicionalidades	Público
Saúde	Acompanhamento do cartão de vacinação, acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento da criança (peso e altura).	Famílias com crianças de até 7 anos.
	Pré-natal para as gestantes e acompanhamento da saúde de nutrizes e do bebê.	Mulheres gestantes e nutrizes na faixa entre 14 e 44 anos.
Educação	As crianças de 6 a 15 anos devem estar devidamente matriculadas na escola e ter frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária.	Crianças e adolescentes com até 15 anos.
	Devidamente matriculados na escola e frequência escolar mensal mínima de 75% da carga horária.	Adolescentes de 16 e 17 anos.
Assistência Social	Participar dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) do programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e frequência escolar mensal mínima de 75% da carga horária.	Crianças e adolescentes com até 15 anos, retiradas do trabalho infantil pelo PETI.

Fonte: Sistema de Gestão de Condicionalidades – MDS/ SICON. Elaboração própria.

As condicionalidades, segundo Curralero (2012), reforçam a acumulação de capital humano, pois a oferta de serviços de saúde e educação contribui para romper o ciclo de pobreza entre as gerações. As condicionalidades têm o objetivo de monitorar o cumprimento do compromisso das famílias beneficiárias, mas também de responsabilizar o poder público pela oferta de serviços públicos. Nos termos do programa, o não cumprimento das condicionalidades indica que há problemas no acesso aos direitos sociais, sendo que tais problemas podem estar relacionados à inadequação ou insuficiência da oferta de serviços públicos básicos ou por dificuldades na esfera familiar e/ou comunitária (CURRALERO, 2012, p. 107). Nesse caso, devem ser identificadas as deficiências por parte da assistência social e demais políticas sociais.

O acompanhamento do cumprimento das contrapartidas é feito de forma articulada entre os ministérios da Saúde e da Educação e a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS. Já nos municípios, o acompanhamento deve ser feito pelas áreas de saúde, educação e assistência social. As famílias que encontrarem dificuldades em atender as contrapartidas, além de se orientar com a equipe de assistência social do município, devem procurar a orientação do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) ou o gestor municipal do programa Bolsa Família. Esses devem auxiliar a família a solucionar as dificuldades encontradas. Contudo, se a família não conseguir reverter esse descumprimento, poderá ter o benefício bloqueado, suspenso ou

até mesmo cancelado. Em 2012, foram advertidas 160.096 famílias; foram bloqueados 84.649 benefícios; tiveram os benefícios suspensos 72.302 famílias e foram cancelados 17.011 benefícios em virtude do não cumprimento reiterado das condicionalidades (MDS/ SENARC, 2013, p. 86).

Em 2006, na área da educação, 62,8% do total de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiárias do PBF eram acompanhadas pela educação. Em 2010, esse percentual passou para 88,6%, incluindo também os adolescentes de 16 e 17 anos integrados ao programa a partir de 2008, o equivalente a 14,2 milhões de crianças e jovens de 6 a 15 anos e 1,4 milhão de jovens acompanhados mensalmente pela educação. Contudo, em novembro de 2010, observou-se que 575 mil crianças e adolescentes estavam com baixa frequência, o que equivale a 3,71% (CURRALERO, 2012, p. 112). Esse fato pode indicar dificuldades das crianças e adolescentes se manterem na unidade escolar, sendo necessário identificar os motivos para promover ações para assegurar o acesso a esse direito social. Quanto ao acompanhamento da frequência escolar, em 2012, os percentuais médios foram de 88,87% para o público de 6 aos 15 anos, de 77,38% na faixa etária dos 16 aos 17 e de 87,17% entre os jovens de 16 e 17 anos (MDS/SICON – Painel de Indicadores de Condicionalidades, 2012).

Na esfera da saúde, em 2006, o percentual de acompanhamento era de 38,6%, passando para 68,4% em 2010, o equivalente a 7 milhões de famílias acompanhadas, sendo que 4,3 milhões eram crianças e 120 mil gestantes. No mesmo ano, no entanto, verificou-se que 33 mil famílias acompanhadas não cumpriram as exigências em relação ao pré-natal e vacinação em dia (CURRALERO, 2012, p. 113). Embora, a maior parte das famílias atendidas pelo PBF acessem os serviços de saúde e educação, ainda há um percentual significativo de crianças e jovens que podem não estar frequentando a escola e famílias que não estão acessando os serviços básicos de saúde. O acompanhamento do cumprimento das condicionalidades na área da saúde, das famílias e crianças, é feito separadamente. Em 2012, o acompanhamento da saúde das famílias atendidas pelo PBF, para Brasil, atingiu 72,9% no primeiro semestre e 73,12% no segundo. O acompanhamento da saúde das crianças não foi muito diferente: 73,06% no primeiro semestre e 72,78% no segundo.

Cobertura

Em outubro de 2006, o PBF atendia mais de 11 milhões de famílias, o equivalente a 25,9% da população brasileira, cobrindo praticamente todo o território nacional, isto é, os 5.565 municípios brasileiros. Marques (2005) realizaram uma pesquisa para estimar o impacto das ações do PBF nos municípios brasileiros. Os pesquisadores concluíram que, em 2004, o programa não atendia todos os municípios, principalmente os da região Norte. Os Estados do Amapá e de Roraima cobriam somente 53,9% e 83,4% das famílias pobres, sendo que essa baixa cobertura pode ser explicada pela baixa capacidade organizacional das prefeituras e também pela extensão do território que dificultam o acesso a essas famílias. Os autores chamaram atenção para a necessidade de ampliar a cobertura do programa de modo a abranger todos os municípios brasileiros.

O ano de 2007 representou um marco na ampliação da frequência escolar monitorada de crianças e adolescentes. Entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007, houve aumento da frequência escolar de 64% para 85%. Esse fato se deve ao aperfeiçoamento do monitoramento das condicionalidades. Nesse mesmo ano, isto é, em 2007, houve mudanças no formato do pagamento dos benefícios, que passou a ser feito por meio de conta bancária da CEF. O valor dos benefícios também foi reajustado para recompor o poder de compra do mesmo, passando de R\$ 24,75 (valor médio) para R\$ 75,26. Nesse ano, o PBF atendeu cerca de 11 milhões de famílias, cobrindo todo o território nacional (MDS/SENARC, 2008, p. 12).

Em 2008, o MDS criou uma nova modalidade de benefício para o PBF, o Benefício Variável Jovem (BVJ) destinado aos adolescentes de 16 e 17 anos, para estimular a sua permanência na escola. Inicialmente, o valor do benefício era de R\$ 30,00 e, atualmente, esse valor é de R\$ 38,00, até o limite de dois benefícios por família. No ano de criação do programa, houve o registro de frequência escolar de 1,7

milhão de jovens; em 2009, esse indicador passou para 2,15 milhões. No último bimestre de 2012, ele já era de aproximadamente 2,4 milhões de adolescentes.

Em 2010, o PBF já atendia 12.778.220 famílias em todo o território nacional, isto é, cobrindo 100% dos municípios do país. O gasto com o programa para pagamento desses benefícios totalizou R\$ 13.475 milhões em 2010, o equivalente a aproximadamente 0,40% do PIB de 2010 (MDS/ SENARC, 2011). Isso indica um baixo comprometimento de recursos investidos no programa em relação ao PIB, mas, como será mostrado adiante, a transferência desses recursos às famílias tem alto impacto na redução da pobreza.

A partir do final de 2011, as gestantes e nutrizes passaram a receber um benefício específico, com o objetivo de melhorar a nutrição de gestantes e crianças com até 6 meses de idade. Nessa perspectiva, em 2012, o Benefício Variável à Gestante (BVG) foi responsável pela transferência de R\$ 53,2 milhões, já para o Benefício Variável à Nutriz (BVN) foram transferidos R\$ 67,7 milhões.

Em 2012, as estimativas de pobreza baseadas no censo demográfico de 2010 e nos estudos de mapas de pobreza indicam a existência de 13,73 milhões de famílias que viviam com renda mensal *per capita* de até R\$ 140,00. Nesse mesmo período, o PBF atendeu 13,9 milhões de famílias (MDS/SENARC, 2013). Tais estimativas são importantes, pois definem metas de expansão do programa.

Segundo o relatório do /MDS/SENARC (2013), a meta de atendimento do PBF foi ampliada em 2011 para 13,8 milhões de famílias. O MDS, com o apoio do IBGE, realizou a distribuição destas metas entre os municípios. Já na Nota Técnica de julho desse mesmo ano, a SENARC divulgou as estimativas atuais de famílias de baixa renda. As estimativas apontam a existência de cerca de 21 milhões de famílias de baixa renda, na base do Cadastro Único. O mapeamento das famílias auxilia a atuação do governo em atividades de inclusão social e atualização cadastral dos programas sociais.

A distribuição regional do PBF é mais concentrada na região Nordeste, pois possui maior número de famílias atendidas e, conseqüentemente, maiores volumes de recursos transferidos, seguida pela região Sudeste (com maior população). Em 2012, a distribuição das famílias beneficiárias teve a seguinte forma: Nordeste (50,70%); Sudeste (24,76%); Norte (11,33%); Sul (7,63%) e Centro-Oeste (5,58%) (MDS/SENARC, 2013, p.31). Nesse mesmo ano, isto é, em 2012, o montante de recursos repassados para o programa Bolsa Família para pagamento dos benefícios foi de aproximadamente R\$ 20.289 milhões, o equivalente a 0,46% do PIB.

Análise do impacto do PBF na desigualdade da renda domiciliar – 2006-2011

Formalização da decomposição das variações dos Ginis para o Brasil e Macrorregiões⁴

Utilizou-se uma técnica matemática que decompõe as variações dos índices de Ginis, entre 2006 e 2011. Essa técnica baseia-se numa decomposição tradicionalmente utilizada na literatura nacional.⁵ Para construir as decomposições, inicia-se com a seguinte identidade:

$$G \equiv \sum_1^K Y \cdot C \quad (1)$$

Com a expressão (1) nota-se que o índice de Gini (G) é idêntico ao somatório do produto de dois coeficientes (Y e C) dos tipos de renda (k) selecionados. Dessa forma, para a construção das decomposições para Brasil e macrorregiões, são necessárias as participações relativas de cada uma das oito fontes de renda (Y) selecionadas, como também das razões de concentração (C) dessas mesmas oito fontes de renda. Assim, o índice de Gini de uma região pode ser decomposto do seguinte modo:

$$G_{t-1} \equiv \sum_1^K Y_{t-1} \cdot C_{t-1} \quad (2) \quad G_t \equiv \sum_1^K Y_t \cdot C_t \quad (3)$$

As decomposições serão construídas para os anos de 2006 e 2011. Assim, as variações dos coeficientes da renda (ΔY) e da concentração (ΔC) permitem mensurar a participação dos coeficientes (Y e C) na variação do Gini, gerando dois efeitos: o efeito renda e o efeito concentração. O efeito renda indica a contribuição da variação de cada uma das oito fontes de renda na desigualdade. O efeito concentração mostra a contribuição das razões de concentração de cada uma das oito fontes de renda na desigualdade da renda do trabalho domiciliar. Embora indiquem a contribuição das fontes de renda e suas concentrações, é importante considerar essa técnica de decomposição como um exercício matemático. As combinações dessas variações geram resultados diferentes e para se contornar esse problema deve-se “utilizar a média aritmética das duas” (HOFFMANN, 2006, p. 60). Sendo assim:

$$\Delta G \equiv \sum_1^K (C^* \cdot \Delta Y + Y^* \cdot \Delta C) \quad C^* = \bar{C} \quad Y^* = \bar{Y} \quad (4)$$

A expressão (4) permite decompor a variação do Gini em duas partes: uma parte mostrará a participação da variação de cada tipo de renda ($C^* \cdot \Delta Y$); a outra, a participação da concentração de cada tipo de renda ($Y^* \cdot \Delta C$). É importante considerar que o coeficiente de concentração será obtido como uma razão de concentração.

“Cabe frisar que essa técnica de decomposição da variação do Gini apresenta algumas restrições. A principal restrição do modelo é que as propriedades matemáticas dessa técnica não são capazes de estabelecer conexões causais entre as variáveis utilizadas e a desigualdade de renda” (CACCIAMALI et al., 2009). Outro aspecto metodológico da técnica de decomposição é sua sensibilidade a pequenas variações em alguns dos coeficientes, principalmente os da renda do trabalho, uma vez que essa fonte de renda representa quase 80% da renda domiciliar na PNAD.⁶ Hoffmann (2013), ao analisar essa sensibilidade, afirma que, diante de uma variação absoluta muito pequena do indicador de desigualdade de renda (Gini), os resultados “se tornam instáveis”. Outra forma de se visualizar a sensibilidade dessa técnica de decomposição são os próprios resultados da literatura nacional. Soares et al. (2010), por exemplo, ao decompor a variação do Gini da renda domiciliar *per capita* em alguns subperíodos, estimou que, entre 2005 e 2007, a renda do trabalho contribuiu com 39% da queda do Gini domiciliar, enquanto no subperíodo entre 2007 e 2009 essa mesma renda do trabalho contribuiu com 76%. Nota-se que as variáveis do modelo responsáveis por essas contribuições (razão de concentração e participação relativa da renda do trabalho) mudaram muito pouco.

Metodologia⁷ das variáveis envolvidas nas decomposições

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para os anos de 2006 e 2011. Normalmente, a PNAD não contempla perguntas referentes ao acesso a programas de transferência de rendas, exceto em suplementos especiais, tais como os de 2004 e 2006; e, mesmo nesses anos, a pesquisa não apresenta informações acerca da renda oriunda desses programas, de modo que a renda é captada indiretamente por meio da variável “juros de caderneta de poupança e de outras aplicações, dividendos e outros rendimentos que recebia normalmente no mês de referência” (variável v1273).

No entanto, considerando os condicionantes para ser beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF), assim como as características intrínsecas da PNAD, é possível se fazer simulações para captar a informação de renda oriunda do PBF, isto é, criar uma variável *proxy* para o rendimento do PBF. Soares e colaboradores (2006) propuseram uma metodologia para desagregar a renda de programas de transferência de renda das demais a partir de informações dos suplementos especiais. Por sua vez, Souza, Osório e Soares (2011) aperfeiçoaram o método de modo que fosse possível de ser replicada para todos os anos da PNAD. Em síntese, os autores propõem que, caso a soma da variável “outros rendimentos” de todos os moradores do domicílio seja igual ou inferior ao valor máximo pago pelo PBF, essa renda pode

ser considerada como oriunda do programa. Apesar da simplicidade operacional, as estimativas de valor médio mostram que esse procedimento de aproximação é válido, conforme estimativas contidas na Tabela 1.

Tabela 1 – Comparação da PNAD com folha de pagamento do programa Bolsa Família, Brasil, 2009

	Famílias (R\$ milhões)	Gasto mensal (R\$ milhões)	Valor médio (R\$)
PNAD 2009 (A)	8,833	822,299	93,09
Folha de pgto. (B)	11,265	1.071,52	95,11
A/B (%)	78,4	76,7	97,9

Fonte: Souza, Osório e Soares (2011)

É importante ressaltar que, apesar de não ser uma reprodução totalmente fiel da realidade, a PNAD⁸ pode ser considerada adequada, principalmente no que se refere à distribuição e às características dos beneficiários do PBF. Portanto, o presente artigo adotou a metodologia proposta por Souza, Osório e Soares (2011), percorrendo as seguintes etapas:

1. Limpeza da base de dados: a) exclusão de pensionistas, empregados domésticos ou parentes de empregados domésticos; b) exclusão de domicílios que apresentem pelo menos 1 morador com algum rendimento não declarado e/ou ignorado;
2. Transposição da base de dados: a) gerou-se a “renda do trabalho” de todos os moradores; “renda de aposentadoria” de todos os moradores; e assim sucessivamente para todas as fontes;
3. Desagregação dos rendimentos do PBF: a) com relação à renda “outros rendimentos”, estipulou-se um teto máximo para essa variável criada, de modo que todos os domicílios com renda igual ou inferior ao teto foram categorizados como potenciais beneficiários do PBF; b) o valor do teto é igual ao valor máximo que uma família pode receber mensalmente do PBF em cada ano. Assim, em 2006 e 2011, esses tetos, em valores correntes, eram de R\$ 95,00 e R\$ 306,00, respectivamente.
4. Recodificação de variáveis chaves para o estudo: a) geração de variáveis categóricas para macrorregião geográfica, área censitária e situação censitária. b) desagregação do rendimento domiciliar total por fontes de renda, incluindo a variável *proxy* para a renda do PBF, conforme descrito no item anterior; e por pessoa.

A partir desses procedimentos, foram geradas duas bases de dados e, de acordo com a variável *proxy* simulada da renda do PBF, estimou-se que havia 8,8 milhões de famílias beneficiárias do PBF em 2006, e 10,5 milhões em 2011. O número de famílias beneficiárias em 2011 aproxima-se de 13 milhões, mas a *proxy* construída para o Bolsa Família, mesmo subestimada quando comparada aos registros administrativos do Ministério de Desenvolvimento Social, atende aos propósitos da técnica de decomposição adotada, porque torna as participações do Bolsa Família na renda domiciliar comparáveis nos anos selecionados de 2006 e 2011, uma vez que a metodologia foi aplicada nesses mesmos dois anos. A razão de desigualdade da renda do programa Bolsa Família também é comparável em função do padrão metodológico adotado para a construção da *proxy* nos dois anos. A *proxy* adotada para o PBF atingiu, em 2009, 78,4% das famílias atendidas e 76,7% do total dos gastos do programa (SOUZA; OSÓRIO; SOARES, 2011, p. 11). Também é importante considerar que o valor médio do benefício na PNAD foi de R\$ 93,09, enquanto a média oficial de todas as famílias cadastradas foi de R\$ 95,11 (Idem, p. 11). A participação do PBF estimada por essa *proxy* aproxima-se muito da literatura nacional, atingindo 0,4% da renda domiciliar *per capita* nacional em 2006 e 0,6% em 2011.

A escolha do período deve-se ao fato de o PBF já estar consolidado em 2006, e, em 2011, a PNAD apresentar os microdados mais atuais.

Primeiramente, as decomposições dos Ginis foram construídas para Brasil e as cinco macrorregiões brasileiras, por oito tipos de fonte de renda. Contudo, não foi possível a decomposição da região Norte, pois os resultados apresentados não foram consistentes, provavelmente porque o Gini da renda domiciliar da macrorregião Norte apresentou uma variação infinitesimal, ou seja, não foram robustos devido à variação do índice de Gini praticamente aproximar-se de zero.

Optou-se por medir a desigualdade da renda domiciliar *per capita* por meio do coeficiente de Gini, porque na literatura nacional é mais usual, embora existam outras medidas, tais como os índices de Mehran e de Piesch. O índice de Mehran “é relativamente mais sensível a modificações na cauda esquerda da distribuição (rendas baixas) e o índice de Piesch é relativamente mais sensível a modificações na cauda direita da distribuição (rendas altas)” (HOFFMANN, 2013, p. 215). Também há os índices de Theil que também permitem medir as desigualdades dentro de grupos com rendimentos mais elevados (T de Theil) e dentro de grupos com rendas mais baixas (L de THEIL) (ROCHA et al., 2009, p. 4).

Os tipos (fontes) de renda selecionados foram:

- a) **Renda do trabalho:** inclui a renda de todos os trabalhos (primário, secundário, etc.) para pessoas a partir de 10 anos de idade (variável V4719).
- b) **Aposentadorias:** rendas pagas pelo instituto da previdência social ou pelo governo federal, que recebia normalmente no mês de referência. (variável V1252).
- c) **Programa Bolsa Família:** os valores do PBF são informados junto com rendas de juros, dividendos e outros rendimentos no questionário da PNAD. Porém, para este trabalho, o rendimento total domiciliar por fontes de renda foi desagregado, incluindo uma variável *proxy* para captar o rendimento do PBF, isto é, a variável irá captar somente a informação de renda oriunda do PBF, conforme descrito anteriormente.
- d) **Pensões:** rendas de pensão pagas pelo Instituto de Previdência Social ou pelo governo federal, que recebia normalmente no mês de referência. (variável V1255).
- e) **Abonos:** rendas de abonos de permanência, recebidas, normalmente, no mês de referência (variável V1264).
- f) **Doações:** rendimentos provenientes de doações feitas por moradores de outros domicílios, recebidas normalmente, no mês de referência (variável V1270).
- g) **Aluguéis:** rendas pagas de aluguéis, recebidas normalmente no mês de referência (variável V1267).
- h) **Juros:** rendimentos provenientes de juros de caderneta de poupança e de outras aplicações, dividendos e outros rendimentos, recebida normalmente, no mês de referência (variável V1273). Essa variável é sub-representada na PNAD. Essa sub-representação torna-se clara quando se comparam seus resultados com as contas nacionais: “nas contas nacionais, o rendimento de ativos, excluindo os aluguéis imputados, é quase quatro vezes superior ao captado pela PNAD” (BARROS; CURY; ULYSSEA, 2006, p. 19).

As variáveis utilizadas para a construção das decomposições são: participação relativa de cada um dos oito tipos (fontes) de renda na renda domiciliar total (são os k tipos de rendas contidos na formalização da técnica de decomposição); a razão de concentração de cada um dos oito tipos de renda construída de acordo com a distribuição dos domicílios.

Análise dos resultados

Os resultados das estimativas da importância das diferentes fontes de renda (parcelas) na determinação da renda domiciliar *per capita* (RDPC); da razão da concentração; do efeito renda, do efeito concentração e do efeito total para o Brasil, para as macrorregiões e para as regiões metropolitanas, para o período 2006 a 2011, cujas tabelas são apresentadas ao final do artigo, mostram que a renda do trabalho foi a fonte de renda que mais contribuiu para a redução da desigualdade da renda domiciliar *per*

capita, principalmente em função do efeito concentração. As maiores contribuições dessa fonte de renda foram registradas na macrorregião Centro-Oeste (70,1%) e na região metropolitana Sul (65,1%), ficando acima da contribuição nacional (50,7%). Já as menores contribuições ocorreram na região metropolitana Sudeste (38,3%) e na macrorregião Nordeste (47,4%) (embora não sejam desprezíveis). Em relação à participação do rendimento do trabalho na RDPC, a participação ficou acima de 70%. A macrorregião Centro-Oeste é responsável pela maior participação, representando aproximadamente 80% da RDPC, sendo que a menor participação foi da macrorregião Nordeste (69%). A razão da concentração do trabalho caiu, no período analisado, em todas as regiões metropolitanas; esse mesmo comportamento é verificado no índice de Gini da RDPC. Os resultados indicam as diferentes características dos mercados de trabalho dessas regiões, sendo que as regiões Sul e Sudeste parecem apresentar mercados de trabalho específicos.

Nas macrorregiões brasileiras, as aposentadorias apresentam participação semelhante aos resultados para Brasil. Em 2006, representavam 15,9%, atingindo, em 2011, 17,1%. A maior participação regional ocorre na macrorregião Nordeste (19,8%) e a menor, no Centro-Oeste (13,3%). Verifica-se que a razão de concentração, no período selecionado, foi maior no Centro-Oeste, provavelmente em função da dispersão dos rendimentos provocada pelo Distrito Federal. Em relação ao efeito renda e concentração, as aposentadorias contribuem com 27,1% para a queda da desigualdade da renda domiciliar *per capita* brasileira, sendo que o efeito concentração é predominante. A maior contribuição encontra-se na região metropolitana Nordeste (40,2%) e em sua macrorregião (34,7%), sendo que a menor contribuição é verificada na região metropolitana Sul (17,6%) e na macrorregião Centro-Oeste (15,6%). Vale destacar que, a contribuição das aposentadorias está associada ao crescimento real do salário mínimo.

Analisando as participações relativas do Bolsa Família, nota-se uma parcela relativamente pequena: 0,6% da renda RDPC nacional em 2011 (de 0,4% em 2006), mas ele apresenta diferenças significativas, em termos relativos, entre as macrorregiões e regiões metropolitanas. Observa-se que a macrorregião Nordeste apresenta os maiores registros, atingindo, em 2011, 1,6%. Esse percentual é compatível com o fato de aproximadamente metade dos recursos do Bolsa Família serem repassados para o Nordeste (CACCIAMALI; TATEI, 2007; MDS/SENARC, 2013; MARQUES, 2013). A macrorregião Sul e sua região metropolitana e a região metropolitana Sudeste apresentam as menores participações do PBF, com resultado inferior ao da média nacional.⁹ Analisando a razão de concentração RDPC, nota-se que, em 2011, o PBF diminui a razão de concentração em todas as macrorregiões brasileiras.

Apesar da pequena participação do PBF na renda total, fica evidente, portanto, a sua relevante contribuição para a redução da desigualdade da distribuição da RDPC. Na decomposição do Gini, o programa Bolsa Família contribuiu com 9,2% para redução da desigualdade da renda domiciliar *per capita* brasileira, destacando-se a macrorregião Nordeste com uma contribuição de 18,2%, praticamente o dobro do resultado nacional e a região metropolitana Norte, contribuindo com 13,3%, principalmente em função do efeito renda. Esse resultado é compatível com a expansão do programa, sendo que a distribuição do Bolsa Família é mais concentrada no Nordeste (MARQUES, 2013). Já a macrorregião Sul e sua região metropolitana apresentam as menores contribuições (2,1% e 1%, respectivamente).

O rendimento do PBF se configura como a terceira fonte de renda que contribuiu para a redução da desigualdade da renda domiciliar *per capita*, apesar de sua participação na RDPC ser inferior a 1%. O Bolsa Família, por meio de seu efeito renda, mostra que avançou em termos de cobertura. A renda do trabalho, como era esperado, apresentou a maior contribuição para a queda da desigualdade, pois para Brasil ocupa mais de 70% da renda domiciliar *per capita*.

Os resultados confirmam que as transferências do PBF estão sendo distribuídas, preferencialmente, para as macrorregiões de menores rendas, como Nordeste e Centro-Oeste. O efeito concentração é menor para a totalidade das macrorregiões analisadas porque em 2006 sua focalização provavelmente já estava relativamente elevada.¹⁰

Considerações finais

O PBF foi criado a partir da unificação de programas preexistentes com o objetivo de garantir transferência direta de renda para a população mais pobre do país, mediante o cumprimento de certas condicionalidades, tais como cuidados com a saúde e acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes. Ao longo dos anos, este programa ampliou sua cobertura, passando a incluir famílias com jovens e adolescentes entre 16 e 17 anos. Atualmente, o PBF atende mais de 13 milhões de famílias em todo o território nacional.

Os resultados do estudo indicam o trabalho como a principal fonte da renda domiciliar *per capita*. As macrorregiões Sudeste e Sul apresentam participações relativas da renda do trabalho na RDPC próximas à média do país; já a macrorregião Centro-Oeste apresenta participação superior à média nacional (percentuais próximos a 80%); e o Nordeste, participação abaixo da média nacional, registrando indicador da ordem de 69%.

Em relação às decomposições das desigualdades da renda domiciliar *per capita*, os resultados para o período analisado, isto é, 2006-2011, também indicam um padrão: a renda do trabalho como o principal determinante da redução da desigualdade da distribuição da RDPC, seguida das aposentadorias e do Bolsa Família. A renda do trabalho contribuiu com aproximadamente 50% para a queda da desigualdade da renda domiciliar *per capita*, principalmente em função do efeito concentração. As maiores contribuições foram observadas nas macrorregiões Centro-Oeste e Sul, contribuindo com mais de 62%. No entanto, a menor contribuição encontra-se na macrorregião Nordeste (47,4%). As aposentadorias são a segunda maior contribuição nacional para a redução da desigualdade de renda, contribuindo com aproximadamente 27%. Em relação às macrorregiões, o Nordeste apresenta a maior contribuição das aposentadorias (34,7%) e o Centro-Oeste a menor, com aproximadamente 15%. As pensões representam, em 2011, 6% da RDPC, sofrendo uma pequena queda no período. Essa tendência de queda da participação das aposentadorias na RDPC também é verificada nas macrorregiões. Os resultados também indicam que a contribuição das aposentadorias para a queda da desigualdade na distribuição da renda domiciliar está associada à valorização do salário mínimo (HOFFMANN, 2013).

Já o programa Bolsa Família contribuiu com 9,2% para a queda da desigualdade da renda domiciliar do país. Os resultados para o PBF ficaram próximos da literatura nacional, porém o período analisado aqui é outro (2006-2011), quando a variação do rendimento do PBF cresceu menos, pois já estava focalizado nos mais pobres desde 2006. O ritmo de expansão do PBF, isto é, da cobertura, é menor para o período em questão. Note-se que a maior contribuição do programa se encontra na macrorregião Nordeste, contribuindo com aproximadamente 18% para a queda da desigualdade da RDPC regional, praticamente o dobro da contribuição nacional, principalmente em função do efeito renda.

É preciso destacar-se que a contribuição do programa Bolsa Família na redução da desigualdade é ainda mais extraordinária quando se tem presente que seus benefícios sequer representam 1% da RDPC.

Referências

- BANCO MUNDIAL. *O combate à pobreza no Brasil: Relatório sobre a pobreza, com ênfase nas políticas voltadas para a redução da pobreza urbana*. Volume I: Resumo do Relatório, 31 de março de 2001. Relatório n. 20475-BR.
- BARROS, Ricardo Paes; CURY, Samir; ULYSSEA, Gabriel. A desigualdade de renda no Brasil encontra-se subestimada? Uma análise comparativa usando PNAD, POF e Contas Nacionais. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Org.). *Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil*. Brasília: IPEA, 2006. v. 1.
- CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio. Uma análise regional do atendimento aos mais pobres: os programas de transferência de renda. In: MACAMBIRA, Júnior; SANTOS, Sandra Maria dos (Org.). *Brasil e Nordeste: ocupação, desemprego, desigualdade*. Fortaleza: IST/BNB, 2007. v. 1, p. 219-258.
- CACCIAMALI, Maria Cristina; CAMILLO, Vladimir S. Redução da desigualdade da distribuição de renda entre 2001 e 2004 nas macrorregiões brasileiras: tendência ou fenômeno transitório? *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 2 (36), p. 287-315, 2009.

- CUNHA, R.; PINTO, B. O programa Bolsa Família como estratégia para redução da pobreza e os processos de cooperação e coordenação intergovernamental para sua implantação. 2008. Disponível em: www.ipc-undp.org/publications/mds/19M.pdf. Acesso em: 12 fev. 2013.
- CURRALERO, Cláudia Regina Baddini. *O enfrentamento da pobreza como desafio para as políticas sociais no Brasil: uma análise a partir do programa Bolsa Família*. Campinas, Unicamp, 2012. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, 2012.
- FERREIRA, Sérgio Magalhães; VELOSO, Fernando A. Intergenerational mobility of wages in Brazil. *Brazilian Review of Econometrics*, v. 26, n. 2, p. 181-211, nov. 2006.
- HOFFMANN, R. Transferências de renda e a redução da desigualdade no Brasil e 5 regiões, entre 1997 e 2004. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 55-81, jun. 2006.
- _____. Transferências de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). In: CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Org.). *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA, 2013.
- LÍCIO, Elaine C.; MESQUITA, Camile S.; CURRALERO, C. R. B. Desafios para a coordenação intergovernamental do programa Bolsa Família. *RAE – Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, FGV, v. 51, n. 5, set./out. 2011.
- MARQUES, Rosa Maria. A importância do Bolsa Família nos municípios brasileiros. *Cadernos de Estudos – Desenvolvimento Social em Debate*, nº 1. Brasília, MDS, 2005.
- _____. Políticas de transferência de renda no Brasil e na Argentina. *Revista de Economia Política*, v. 33, n. 2 (131), abr./jun. 2013.
- MDS/SENARC. Prestação de contas ordinárias anual: relatório de gestão 2007. Brasília, mar. 2008. Disponível em: www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/processodecontas/unidades-do-mds/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc. Acesso em: 15 abr. 2013.
- _____. Prestação de contas ordinárias anual: relatório de gestão 2010. Brasília, mar. 2011. Disponível em: www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/processodecontas/unidades-do-mds/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc. Acesso em: 15 abr. 2013.
- _____. Prestação de contas ordinárias anual: relatório de gestão 2011. Brasília, mar. 2012. Disponível em: www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/processodecontas/unidades-do-mds/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc. Acesso em: 15 abr. 2013.
- _____. *Prestação de contas ordinárias anual: relatório de gestão 2012*. Brasília, mar. 2013. Disponível em: www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/processodecontas/unidades-do-mds/secretaria-nacional-de-renda-de-cidadania-senarc. Acesso em: 15 abr. 2013.
- NERI, M. A Década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de rendas. Brasília: IPEA, comunicado n. 155, set. 2012. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em: 20 out. 2012.
- ROCHA, Sonia. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- ROCHA, Luiz E. V. et al. *Programas oficiais de transferência de renda, concentração de renda e pobreza na agricultura: uma análise das mesorregiões do Estado de Minas Gerais*. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, jul. 2009.
- SOARES, Sergei S. D. Análise de bem-estar e decomposição por fatores da queda na desigualdade entre 1995 e 2004. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 83-115, jun.2006.
- _____. et al. *Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade*. Brasília: IPEA, out. 2006. (Texto para Discussão n. 1228)
- DE SOUZA, Pedro Herculano G. Ferreira; OSÓRIO, Rafael Guerreiro E SILVEIRA, Fernando Gaiger. Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza. In: IPEA. *Bolsa Família 2003 – 2010: avanços e desafios*. Brasília: IPEA, vol. 2, 2010.
- SOUZA, P. H. G. F.; OSÓRIO, R. G.; SOARES, S. S. D. *Uma metodologia para simular o programa Bolsa Família*. Brasília: IPEA, ago. 2011. (Texto para Discussão n. 1654)

Anexo A – Tabelas

Tabela 1 – Participação de cada uma das oito parcelas (fontes) na renda total declarada, razões de concentração e o índice de Gini da RDPC, no Brasil, 2006-2011

Parcela	Participação (%)		Razão de Concentração	
	2006	2011	2006	2011
1) Trabalho	72,3	73,5	0,5722	0,5525
2) Aposentadorias	15,9	17,1	0,6045	0,5566
3) PBF	0,4	0,6	-0,5130	-0,5331
4) Pensões	6,6	6,0	0,5551	0,5121
5) Juros	1,8	1,2	0,3863	0,3079
6) Doações	1,0	0,4	0,4477	0,3782
7) Aluguéis	1,9	1,2	0,7835	0,7716
8) Abonos	0,0	0,0	0,7591	0,5707
Total	100,0	100,0		
Gini			0,5714	0,5432

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 2 – Efeito renda, efeito concentração e efeito Total das oito parcelas para redução do Gini da RDPC, no Brasil, 2006-2011 (em %)

Parcela	Efeito-Renda	Efeito-Concentração	Efeito-Total
	2006-2011	2006-2011	2006-2011
1) Trabalho	-0,2	50,9	50,7
2) Aposentadorias	-1,0	28,1	27,1
3) PBF	8,8	0,4	9,2
4) Pensões	-0,5	9,6	9,0
5) Juros	-4,5	4,1	-0,5
6) Doações	-3,3	1,7	-1,6
7) Aluguéis	5,5	0,7	6,1
8) Abonos	0,0	0,0	0,0
Total	4,6	95,4	100,0
ΔG			-0,0282

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 3 – Participação de cada uma das oito parcelas (fontes) na renda total declarada, razões de concentração e o índice de Gini da RDPC, na macrorregião Nordeste, 2006-2011

Parcela	Participação (%)		Razão de Concentração	
	2006	2011	2006	2011
1) Trabalho	69,5	69,0	0,5934	0,5727
2) Aposentadorias	18,1	19,8	0,6325	0,5739
3) PBF	1,0	1,6	-0,4181	-0,4315
4) Pensões	6,5	6,4	0,5948	0,5635
5) Juros	2,2	1,7	0,3248	0,3639
6) Doações	1,4	0,5	0,4049	0,2818
7) Aluguéis	1,3	1,0	0,8109	0,8225
8) Abonos	0,0	0,0	0,8248	0,7123
Total	100,0	100,0		
Gini			0,5845	0,5541

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 4 – Efeito renda, efeito concentração e efeito Total das oito parcelas para redução da RDPC, na macrorregião Nordeste, 2006-2011 (em %)

Parcela	Efeito-Renda	Efeito-Concentração	Efeito-Total
	2006-2011	2006-2011	2006-2011
1) Trabalho	0,2	47,2	47,4
2) Aposentadorias	-1,9	36,6	34,7
3) PBF	17,6	0,6	18,2
4) Pensões	0,0	6,6	6,6
5) Juros	-3,7	-2,5	-6,2
6) Doações	-6,6	3,7	-2,9
7) Aluguéis	2,6	-0,4	2,2
8) Abonos	0,0	0,0	0,0
Total	8,2	91,8	100,0
ΔG			-0,0304

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 5 – Participação de cada uma das oito parcelas (fontes) na renda total declarada, razões de concentração e o índice de Gini da RDPC, na macrorregião Sul, 2006-2011

Parcela	Participação (%)		Razão de Concentração	
	2006	2011	2006	2011
1) Trabalho	71,1	72,5	0,5220	0,4938
2) Aposentadorias	16,6	18,0	0,5394	0,4882
3) PBF	0,2	0,2	-0,4555	-0,4910
4) Pensões	6,8	6,6	0,4743	0,4459
5) Juros	2,1	1,0	0,5348	0,4168
6) Doações	1,0	0,3	0,4902	0,3598
7) Aluguéis	2,3	1,3	0,7542	0,7418
8) Abonos	0,0	0,0	0,4086	0,7450
Total	100,0	100,0		
Gini			0,5253	0,4893

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 6 – Efeito renda, efeito concentração e efeito total de cada uma das oito parcelas para redução do Gini da RDPC, no Sul, 2006-2011 (em %)

Parcela	Efeito-Renda	Efeito-Concentração	Efeito-Total
	2006-2011	2006-2011	2006-2011
1) Trabalho	0,0	56,3	56,3
2) Aposentadorias	-0,2	24,6	24,4
3) PBF	1,9	0,2	2,1
4) Pensões	-0,2	5,3	5,1
5) Juros	-0,9	5,1	4,2
6) Doações	-1,5	2,3	0,8
7) Aluguéis	6,7	0,6	7,3
8) Abonos	0,0	0,0	-0,1
Total	5,6	94,4	100,0
ΔG			-0,0360

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 7 – Participação de cada uma das oito parcelas (fontes) na renda total declarada, razões de concentração e o índice de Gini da RDPC, na macrorregião Sudeste, 2006-2011

Parcela	Participação (%)		Razão de Concentração	
	2006	2011	2006	2011
1) Trabalho	70,8	72,4	0,5376	0,5168
2) Aposentadorias	17,3	18,3	0,5715	0,5469
3) PBF	0,2	0,3	-0,5270	-0,5826
4) Pensões	7,5	6,5	0,5003	0,4766
5) Juros	1,3	0,9	0,4977	0,3456
6) Doações	0,9	0,4	0,5085	0,4857
7) Aluguéis	2,0	1,3	0,7501	0,7614
8) Abonos	0,0	0,0	0,7955	0,1547
Total	100,0	100,0		
Gini			0,5422	0,5182

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 8 – Efeito renda, efeito concentração e efeito total de cada uma das oito parcelas para redução do Gini da RDPC, no Sudeste, 2006-2011 (em %)

Parcela	Efeito-Renda	Efeito-Concentração	Efeito-Total
	2006-2011	2006-2011	2006-2011
1) Trabalho	0,2	62,0	62,2
2) Aposentadorias	-1,3	18,2	16,9
3) PBF	3,6	0,5	4,1
4) Pensões	-1,8	6,9	5,1
5) Juros	-1,9	7,0	5,1
6) Doações	-0,6	0,6	0,0
7) Aluguéis	7,4	-0,8	6,6
8) Abonos	0,0	0,0	0,0
Total	5,6	94,4	100,0
ΔG			-0,0240

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 9 – Participação de cada uma das oito parcelas (fontes) na renda total declarada, razões de concentração e o índice de Gini da RDPC, na macrorregião Centro-Oeste, 2006-2011

Parcela	Participação (%)		Razão de Concentração	
	2006	2011	2006	2011
1) Trabalho	77,7	79,4	0,5878	0,5551
2) Aposentadorias	11,7	13,3	0,6520	0,5992
3) PBF	0,2	0,4	-0,4389	-0,5034
4) Pensões	5,5	4,2	0,5967	0,4756
5) Juros	1,8	1,0	0,2459	0,2124
6) Doações	0,9	0,3	0,3814	0,3507
7) Aluguéis	2,3	1,5	0,7299	0,7171
8) Abonos	0,0	0,0	0,0000	-0,0905
Total	100,0	100,0		
Gini			0,5888	0,5522

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

Tabela 10 – Efeito renda, efeito concentração e efeito total das oito parcelas para redução do Gini da RDPC, na macrorregião Centro-Oeste, 2006-2011 (em %)

Parcela	Efeito-Renda	Efeito-Concentração	Efeito-Total
	2006-2011	2006-2011	2006-2011
1) Trabalho	0,0	70,1	70,1
2) Aposentadorias	-2,4	17,9	15,6
3) PBF	4,3	0,5	4,8
4) Pensões	-1,2	16,0	14,9
5) Juros	-7,6	1,3	-6,4
6) Doações	-3,4	0,5	-2,9
7) Aluguéis	3,3	0,7	4,0
8) Abonos	0,0	0,0	0,0
Total	-7,1	107,1	100,0
ΔG			-0,0367

Fonte: Elaboração própria com base na metodologia descrita na seção anterior

¹ Em 2003, o PBF não estava implantado em todos os municípios do país. Isso irá ocorrer a partir de 2006.

² Vale ressaltar que a delimitação de uma faixa de renda que permita identificar o número de pobres não é uma tarefa trivial. Para analisar essa complexidade, consultar ROCHA (2003).

³ Com as mulheres recebendo os benefícios do programa pode-se supor que ocorrerá algumas mudanças na dinâmica familiar, permitindo-lhes um relativo grau de emancipação.

⁴ A formalização adotada nesse artigo segue de perto o artigo de CACCIAMALI et al. (2009).

⁵ Soares (2010), ao decompor a desigualdade da renda domiciliar *per capita* brasileira, entre 1999 e 2009, utilizou a mesma técnica adotada nesse estudo, embora tenha admitido que a técnica de microssimulação é mais detalhada e complexa.

⁶ A decomposição de Soares et al (2010) para o período de 1999 a 2009 mensurou a contribuição do Bolsa Família e outras quatro fontes de rendas domiciliares, recortando o período em alguns subperíodos bienais. Para o biênio de 2006 e 2007 a renda do trabalho contribuiu com 39% para a queda do Gini nacional, enquanto no período subsequente de 2008 e 2009 essa mesma renda do trabalho contribuiu com 76%. Essa diferença abrupta na contribuição da renda do trabalho deve-se a “pequenas” variações, principalmente nos coeficientes de concentração e participação relativa da renda do trabalho no total da renda domiciliar. Essas variações podem diminuir a contribuição do Bolsa Família na queda do Gini nacional.

⁷ O banco de dados, gerado a partir dos microdados das PNADs de 2006 e 2011, utilizado neste artigo, foi construído por Fábio Tatei, membro do Núcleo de Estudos de Políticas Internacionais da FEA-USP (NESPI-FEA-USP). A metodologia para a construção da *proxy* do Bolsa Família foi extraída da literatura nacional e aplicada ao banco de dados por Fábio Tatei. O referido pesquisador também forneceu todos os procedimentos metodológicos para a construção dos bancos de dados, além de auxiliar nas metodologias das decomposições efetuadas. Contudo, a responsabilidade pela manipulação desses dados e eventuais erros e omissões não pode ser depositada no referido pesquisador, sendo exclusivamente das autoras.

⁸ Soares et al (2010) também comenta uma limitação da PNAD em relação ao Bolsa Família, apesar de utilizá-la em suas decomposições: “[...] a PNAD subestima, por razões amostrais, o número de beneficiários do Bolsa Família. Isso ocorre porque os municípios que compõem a amostra da PNAD são mantidos constantes de 2001 a 2009”.

⁹ Vale destacar que o Bolsa Família aumentou significativamente sua participação relativa na renda domiciliar nacional na década de 2000. Representava 0,3% da renda domiciliar nacional em 2003, saltando para 0,7 em 2009 (SOARES, 2010). Contudo, o ritmo desse crescimento é menor para o período analisado neste estudo (2006 a 2011).

¹⁰ Essa focalização do Bolsa Família é destacada na literatura nacional: “a principal razão de a renda transferida pelo Bolsa Família contribuir de modo tão desmesurado para a redução da desigualdade é a focalização” (SOARES et al, 2010).